DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Licitações e Contratos	2
Distratos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Licitações e Contratos

Distratos

EXTRATO RESCISÃO/DISTRATO CONTRATO
CONTRATO Nº 079/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADA: IMPÉRIO DA LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EM GERAL EIRELI / CNPJ Nº 33.379.929/0001-22

O PRESENTE TEM POR OBJETO A RESCISÃO/ DISTRATO DO CONTRATO Nº079/2020, CELEBRADO EM 08 DE SETEMBRO DE 2020, FICA A REFERIDA EMPRESA SUSPENSA AO DIREITO DE LICITAR COM PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI, BEM COMO O IMPEDIMENTO DE COM ELA CONTRATAR, PELO PRAZO DE 24 MESES, CONFORME CLAUSULA DÉCIMA DO CONTRATO E NOS TERMOS INCISO I, ART. 78 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. CAJOBI, 29 DE JUNHO DE 2021. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA - PREFEITO